



PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO 2022/2023

Vouzela, de de 2022

ÍNDICE

Carta de Princípios	4
1- Enquadramento.....	6
2- A Equipa de Autoavaliação	8
2.1- Constituição da Equipa	8
2.3- Compromisso da Equipa de Autoavaliação.....	9
3- Plano de Ação do Projeto de Autoavaliação	9
Quadro 2: cronograma de execução da autoavaliação no Agrupamento de Escolas de Vouzela.....	9
Bibliografia Consultada	10
Legislação Consultada.....	10



Carta de Princípios

Autoavaliação do Agrupamento


Esta Unidade Orgânica continua a desempenhar as suas funções de acordo com os normativos legais e no que respeita à autoavaliação cumpre o estipulado na Lei 31/2002 de 20 de dezembro (Sistema de Avaliação da Educação e do Ensino Não Superior), pelo que se transcreve o texto, com supressões, do artigo abaixo indicado.

“ A autoavaliação tem carácter obrigatório, desenvolve-se em permanência, conta com o apoio da administração educativa e assenta nos termos de análise seguintes: - Grau de concretização do projeto educativo (...); - Nível de execução das atividades (...); - Desempenho dos órgãos da administração e gestão das escolas ou agrupamentos de escolas (...); - Sucesso escolar (...); - Prática de uma cultura de colaboração entre os membros da comunidade educativa.” (artigo 6.º da Lei 31/2002)

O artigo 3º da Lei supracitada indica-nos os objetivos do sistema de avaliação, enquanto instrumento central de definição das políticas educativas, e é esse que temos seguido para assegurar o sucesso educativo, promover uma cultura de melhoria continuada da organização, envolvendo e valorizando o papel dos vários membros da comunidade educativa.

Este ano letivo decidiu-se refletir sobre a **Inclusão**, um direito universal que merece a nossa atenção diária.

Enquanto membro desta equipa cabe-me também o papel de escrever a referida carta pelo que resolvi pesquisar algumas reflexões relacionadas e seleccionei duas que ilustram o tema:

<p><i>O início de todo o processo inclusivo é da inclusão de si consigo mesmo, só depois de fortificado é que podemos buscar a inclusão do diferente que vem do outro.</i></p> <p>Ricardo V. Barradas</p>	<p>A Inclusão acontece quando . . .</p>  <p>"Se aprende com as diferenças e não com as igualdades" Paulo Freire</p>
---	---

Parece-me que vamos fazer travessias significativas pelos fios do conhecimento adquirido e por alguma legislação que tem como missão ajudar a fazer o caminho dos iguais perante os diferentes. E eis o suporte legislativo:

<p>→D.L. Nº 319/1991, de 23 de agosto, regulava a integração dos alunos portadores de deficiência nas escolas regulares, cujo conceito era “alunos com necessidades educativas especiais”;</p> <p>→Após a Declaração de Salamanca (1994) “tem vindo a afirmar-se a noção de escola inclusiva, capaz de acolher e reter, no seu seio, grupos de crianças e jovens tradicionalmente excluídos. Esta noção, dada a sua dimensão eminentemente social, tem merecido o apoio generalizado de profissionais, da comunidade científica e de pais.”</p> <p>→D.L. Nº 3/2008, de 7 de janeiro, promoção duma escola democrática e inclusiva, orientada para o sucesso educativo, (...) importa planejar um sistema de educação flexível (...) para responder à diversidade de características e necessidades de todos os alunos que implicam a inclusão das crianças e jovens com necessidades educativas especiais. No quadro de uma política orientada para o sucesso</p>

dos alunos (...);

→D.L. N.º **93/2009**, 16 abril - Aprova o sistema de atribuição de **produtos de apoio** a pessoas com deficiência e a pessoas com incapacidade temporária;

→D.L. N.º **281/2009**, 6 outubro - Cria o Sistema Nacional de **Intervenção Precoce na Infância**;

→Portaria N.º **192/2014**, 26 setembro - Regula a **criação e manutenção da base de dados** de registo do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio;

→Despacho N.º **5291/2015**, 21 maio - Estabelece a rede nacional de Centros de Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação para a Educação Especial (**CRTIC**) como centros prescritores de produtos de apoio do Ministério da Educação e Ciência no âmbito do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), as suas atribuições, constituição e competências da equipa, bem como a responsabilidade pela monitorização da atividade destes Centros;

→Decreto-Lei N.º **54/2018**, de 6 de julho, que estabelece o regime jurídico da **educação inclusiva**;

→Lei N.º **116/2019**, 13 setembro - **Primeira alteração**, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

Resumindo, fala-se de integração, de escola inclusiva, de educação flexível, de produtos de apoio a pessoas com deficiência, de Intervenção Precoce na Infância, educação inclusiva e, ultimamente, do conceito Inclusão.

O que é a **Inclusão**? Ocorre-me uma resposta rápida que é **não deixar ninguém para trás**.

Neste contexto, a palavra **Inclusão** refere-se ao direito que todos os cidadãos têm de ter acesso ao sistema de ensino, sem segregação e discriminação, seja ela qual for. E é deste modo que “a escola só é para todos se não excluir ninguém, assumindo que o problema de um é o desafio de todos.”

E por falar em desafio, regista-se que a tarefa de cativar os discentes para realizarem algumas aprendizagens está cada vez mais complexa. Das duas, uma, ou são muito imaturos e não nos levam a sério ou as suas dificuldades superam o seu entendimento que têm sobre os assuntos que lhe estão a ser ministrados.

Ultimamente, tenho notado que não revelam qualquer esforço para entender...levando-me a pensar que cada aluno quer fazer, apenas, o que lhe apetece, como e quando lhe apetece. Neste sentido, não deveria haver cumprimento rigoroso de Aprendizagens Essenciais...Será este, o caminho do futuro?

Há quem defenda, e muito bem, que se devem valorizar todas as linguagens, mas nem todos conseguirão ler e escrever. Então, há que valorizar as suas capacidades de acordo com os seus interesses: oralidade, pintura, desenho, dança, música, programação, matemática... e depois os que não conseguem ler, nem escrever, nem resolver problemas quotidianos, poderão ter um futuro mais comprometido, se forem totalmente dependentes. Há que trabalhar esta parte, porque, à falta de autonomia, sucedem-se os falhanços que não são aceites e seguem-se as frustrações...e povoa-se a sociedade de ideias cuja finalidade é entender as frustrações dos que as possuem, para, de seguida, serem apoiados, integrados, acarinhados e nem sempre este esforço resulta em sucesso. Mas ninguém nos pode acusar de que não fizemos tudo ao nosso alcance para ajudar.

A Escola, enquanto instituição, tem feito e continuará a fazer um trabalho meritório no que se refere à inclusão, gere de forma adequada os recursos que possui e está sempre atenta às mudanças/alterações de cada indivíduo. Um dos pilares que sustentam esta realidade parece-me

que é o afeto e a capacidade de o dar em doses equilibradas. Deste modo também se promove a autonomia tão necessária para o futuro de cada um.

Todos fazem parte integrante da comunidade educativa e têm o direito de estar nela, no seu todo e em todas as dimensões.

A carta já vai longa e termino-a citando “A vida ensina-nos que devemos aceitar o outro tal qual ele é, porque a sua condição não lhe permite que seja outro.”

A equipa de Autoavaliação, já constituída, reuniu e vai trabalhar com base no modelo CAF Educação, aí delinearão-se as linhas orientadoras que se pretendem cumprir neste ano letivo. A ideia principal assenta na motivação/cativação de toda a comunidade educativa, de modo a que haja uma excelente colaboração, como tem acontecido nos últimos anos.

Este ciclo avaliativo tem a duração de um ano letivo, tal como os anteriores, e funciona por etapas que se enumeram a seguir:

- Planeamento;
- Recolha e tratamento da informação sobre o Agrupamento;
- Diálogo entre os membros da comunidade educativa;
- Elaboração e tratamento de questionários;
- Tratamento e análise de dados;
- Interpretação dos resultados;
- Reflexão e elaboração de relatórios;
- Apresentação dos resultados à comunidade escolar.

Nós estamos prontos para realizar este desafio, com toda a atenção e dedicação que nos merece.

Faça parte deste caminho!

Vouzela, 13 de dezembro de 2022
A Adjunta da Diretora



Enquadramento

1 – Breve caracterização do Agrupamento

O Agrupamento de Escolas de Vouzela abrange a Educação Pré-Escolar, o 1º e o 2º CEB. A sua formação remonta ao ano letivo de 2001/2002, tendo sido a antiga EB2 a constituir-se como sede para acolher, nas suas estruturas organizativas, os outros ciclos de ensino /educação.

Desde 2010/2011, é agrupamento de referência para a Intervenção Precoce na Infância (IPI). Também é agrupamento de referência na área da Ginástica, desde o ano de 2005.

A sua sede situa-se no centro da Vila de Vouzela, na atual EB, que integra, para além do 2º CEB, o 1º CEB e a Educação Pré-Escolar. Ali, também, está instalado o Centro de Formação de Associação de Escolas Castro Daire Lafões. O Agrupamento é constituído, ainda, pelos Centros Escolares de Queirã e S. Miguel do Mato; Escolas do 1º CEB de Ventosa e de Paços Vilharigues; Jardim de Infância e Escola do 1º CEB de Fataunços.

O Agrupamento de Escolas de Vouzela é formado pelos JI e EB1 de 5 Freguesias/União de Freguesias do Concelho; é constituído por cerca de 361 discentes, oriundos de um meio essencialmente rural, assim distribuídos: 6 salas Jardins de Infância, sendo o da Sede constituído por dois grupos; 10 turmas do 1º ciclo, 5 delas da Sede, distribuídas por 6 escolas; 6 turmas – 2.ºCiclo. Os recursos humanos a eles subjacentes são:

Distribuição dos recursos do Agrupamento			
	Educação Pré-Escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo
	6 Salas	11 Turmas	6 Turmas
Docentes	6 – Titulares 2 – Educadoras da Intervenção Precoce 1 – Coadjuvação 1 – Dispensa da componente letiva 1 – CPCJV e adjunta da direção	11 – Titulares de turma 1 – Gestão 1 – Coadjuvação 2 – Mobilidade 1 – PNPSE 1 – Professoragr.120 (inglês)	Dos 27 professores: 2 – Gestão 2 – Mobilidade
Técnicos contratados		1– música 1– Expressões 1– Educação física	
Assistentes Técnicos	7 dos quais 1 está no CFACDL		

Recursos do Agrupamento				
Recursos Humanos	Educação Pré-Escolar	Alunos 1.º Ciclo	Alunos 2.º Ciclo	Totais
Discentes estrangeiros	3	14	8	25
Total dos discentes	103	181	110	394
Docentes	13	20	29	62
Assistentes operacionais				22 da CMV
Assistentes Técnicos				7 da CMV

Técnicos especializados					
Terapeutas da fala	Psicólogos	Educadora Social	Técnico sup. edu. especial e reabilitação	Técnico em Ciências da Educação	Animadora sócio cultural
1-Parceria com ASSOL (1 X por semana = 3,5h) 1-contratada pelo AEV - termo certo 1-contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado 1-contrato de trabalho - termo incerto = 20 h	1 - Contratado pelo AEV - termo certo 1 - Parceria com ASSOL = 7 h 1- Projeto "Sucesso+" da CIM Viseu Dão Lafões em parceria com C.M. de Vouzela = 7 h	1- Contratada pelo AEV - termo certo	1 - Parceria com ASSOL = 1 hora	1- Projeto "Sucesso+" da CIM Viseu Dão Lafões em parceria com C.M. de Vouzela = 8 h	1 - Contratada pelo AEV - termo certo
4	3	1	1	1	1

O Agrupamento prima pelo *elevado intercâmbio comunitário através de parcerias (Município e Freguesias de Vouzela, Centro de Saúde de Vouzela, CFAECDL, GNR- Escola Segura, CPCJV, ASSOL, Notícias de Vouzela, Rádio Vouzela, entre outras, de âmbito mais alargado, tais como Instituições de Ensino Superior, designadamente a Faculdade de Desporto da Universidade do Porto).*

1.1– Legislação

O Projeto de Autoavaliação do Agrupamento de Escolas de Vouzela integra-se na Lei n.º31/2002 de 20 de dezembro, dando cumprimento especial ao estipulado no art.º 6º da Lei 31/2002 de 20 de dezembro - "A autoavaliação tem carácter obrigatório, desenvolve-se em permanência, conta com o apoio da administração educativa..." e lei n.º75/2008 de 22 de abril, recentemente alterada pelo Decreto-Lei 137/2012 de 2 de julho.

1.2 – Missão do Projeto de Autoavaliação

Este projeto tem como missão dar continuidade ao processo de autoavaliação no Agrupamento, ajudando-o a conhecer-se a si mesmo, promovendo ações de melhoria, aplicando “*padrões de qualidade devidamente certificados*”, artigo 7.º da Lei n.º 31/2002, através da auscultação da comunidade educativa, que permitam ao Agrupamento assegurar a excelência e o sucesso escolar.

1.3 – Objetivos do Projeto

O projeto apresenta os seguintes objetivos:

- Continuar a implementar processos de autoavaliação no Agrupamento;
- “*Promover a melhoria da qualidade do sistema educativo, da sua organização e dos seus níveis de eficiência e eficácia, apoiar a formulação e o desenvolvimento das políticas de educação e formação e assegurar a disponibilidade de informação de gestão daquele sistema*”, artigo 3.º da Lei n.º 31/2002;
- *Assegurar o sucesso educativo, promovendo uma cultura de qualidade, exigência e responsabilidade nas escolas*, artigo 3.º da Lei n.º 31/2002;
- Sensibilizar os membros da comunidade educativa para a participação ativa no processo educativo;
- Recolher, tratar e divulgar a informação relevante;
- Identificar os pontos fortes e áreas de melhoria;
- Contribuir para a credibilidade do desempenho do Agrupamento;
- Implementar as ações de melhoria no agrupamento;
- Implementar as ações e processos de melhoria da qualidade, do Agrupamento;
- Monitorizar a implementação das ações de melhoria;
- Constituir um instrumento de reflexão e de debate.

2 – A Equipa de Autoavaliação

2.1– Constituição da Equipa

A equipa de autoavaliação é constituída pelos seguintes elementos:

Constituição da Equipa de Autoavaliação	
Setor da Comunidade Educativa	Nome
Coordenadora da Equipa	Ana Catarina Loureiro da Costa Pereira Sousa Pinto
Diretora	Maria Raquel Marques Ferreira
Docente do 2º.Ciclo	António Manuel de Almeida Girão
Adjunta da Diretora	Maria da Luz Pereira Marques
Educação Pré-Escolar	Céu Aidos
Docente do 1.º Ciclo	António José da Cunha Lourenço
Docente do 2º.Ciclo	António Pedro Tadeu Moreira da Costa
Docente do 2º.Ciclo	Valentina Costa
Professora Bibliotecária	Sofia Riquito
Técnico - Psicólogo	Pedro Laja
Representante do Pessoal Não Docente/ Assistente Técnica Coordenador dos Assistentes Operacionais	
Representante da Associação de Pais/ Encarregados de Educação do AEV	
Amigo Crítico	Professor Doutor José Maia

2.2 – Competências da Equipa de Autoavaliação

À equipa de Autoavaliação compete:

- Planear todo o processo de autoavaliação;
- Elaborar o Projeto da Autoavaliação para um ano;
- Criar todos os documentos necessários à realização da autoavaliação;
- Concretizar a autoavaliação do Agrupamento;
- Articular a sua atividade com o Conselho Pedagógico do Agrupamento;
- Refletir criticamente com vista à eficácia do desempenho do Agrupamento;
- Sistematizar os resultados da avaliação dos alunos do Agrupamento e a sua evolução;
- Apresentar os resultados do seu trabalho à Comunidade Educativa através dos diversos meios: página do Agrupamento e placares próprios para o efeito;
- Realizar planos de melhoria para os pontos fracos detetados;
- Sensibilizar a Comunidade Educativa para a participação de todos no processo de avaliação, bem como consciencializá-la para a importância da sua participação neste processo.

2.3 – Compromisso da Equipa de Autoavaliação

A Equipa de Autoavaliação assume os compromissos de:

- Confidencialidade, no que diz respeito a todas as informações individuais recolhidas e para um tratamento de dados;
- Envolvência dos diversos atores da comunidade educativa na autoavaliação.

3 – Plano de Ação do Projeto de Autoavaliação

3.1 – Calendarização/Fases do Processo de Autoavaliação

A Equipa de autoavaliação propõe o seguinte calendário para implementação do projeto:



REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VOUZELA
 BARRIO DA SENRA, 3670-257 VOUZELA | ☎ 232 772 046 | FAX: 232 772 053 / 232 771 395
 ☉ <http://www.aevouzela.net> | ✉ geral@aevozela.net



Ações da Equipa de Autoavaliação - Cronograma 2022/ 2023

AUTOAVALIAÇÃO (AA)	2021			2022							
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	maio	jun.	jul.	agosto
AÇÕES											
• Elaboração da Carta de Princípios e apresentação à comunidade do processo de autoavaliação;											
• Conceção do Plano de Ações de Melhoria e do cronograma a desenvolver no presente ano letivo;											
• Elaboração do projeto de autoavaliação;											
• Apresentação do projeto de autoavaliação;											
• Elaboração do Plano de Ações de Melhoria (PAM)											
- Divulgação das atividades da EAA:											
- Definição dos critérios a avaliar no ano letivo 2021-2022 (modelo CAF Educ2013);											
- Escolha dos Indicadores a avaliar em cada critério/subcritério;											
- Recolha de informação;											
- Tratamento de dados e análise dos resultados;											
- Avaliação do impacto do Plano de Ações de Melhoria;											
- Elaboração do relatório final de atividades do presente ano letivo;											
- Apresentação dos resultados da AA à comunidade educativa;											
- Manutenção da pág. Web;											

A Coordenadora da EAA: _____ Parecer do Conselho Pedagógico: _____ Conselho Geral: _____

Quadro 2: cronograma de execução da autoavaliação no Agrupamento de Escolas de Vouzela

Bibliografia Consultada:

AFONSO, N. (2000). *Autonomia, avaliação e gestão estratégica das escolas públicas*. In J. Adelino Costa, A. Neto Mendes e Alexandre Ventura (org.) *Liderança e estratégia nas organizações escolares*. Aveiro: Ed. Universidade de Aveiro.

ALAIZ, V. (2004) *Avaliação das Escolas: actualidade e perspectivas*. Acedido em 8 de novembro de 2016, em: http://www.proformar.org/revista/educacao_6/pag_8.htm.

ALAIZ, V. etal. (2003). *Auto-Avaliação de Escolas – Pensar e Praticar*. Porto: Edições Asa.

ALVES, M. P. (2009). *Avaliação e Qualidades das Organizações*. Lisboa: Escolar Editora.

BARROSO, J. (1997). *Autonomia e Gestão das Escolas*. Lisboa: Ministério da Educação.

BOGDAN e BIKLEN. (1994). *Investigação Qualitativa em Educação*. Porto: Porto Editora.

DÍAZ, A.S. (2003). *Avaliação da Qualidade das Escolas*. Porto: Edições ASA.

GUERRA, M. Á. S. (2000). *A escola que aprende*. Porto: ASA EditoresII, S.A.

GUERRA, M. Á. S. (2002). *Entre bastidores: O lado oculto da organização escolar*. Porto: Edições ASA.

LEANDRO, E. (2002). *Guião para Auto-Avaliação de Desempenho de Escolas Públicas do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e/ou Secundário com base no Modelo de Excelência EFQM da Fundação Europeia para a Gestão da Qualidade*. Ina: Cadernos Ina.

MARCHESI, A. (2003). *Mudanças Educativas e Avaliação de escolas*, In AZEVEDO, J. (org.) *Avaliação das Escolas Consensos e Divergências*. Porto: Edições ASA.

NÓVOA, A. (1992). *As Organizações Escolares em Análise*. Lisboa: Publicações D. Quixote.

PEAEV – Projecto Educativo do Agrupamento de Escolas de Vouzela. (2019).

Webgrafia Consultada:

<http://www.caf.dgaep.gov.pt/> - consultado em 8 de novembro 2016.

Legislação Consultada:

Decreto-Lei nº 43/89, de 3 de fevereiro (Regime Jurídico da Autonomia da Escola);

Decreto – Lei n.º 115-A/98, de 4 de abril;

Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro;

Portaria 1260/2007, de 26 de setembro;

Decreto – Lei n.º 75-A/2008, de 22 de abril;

Decreto-Lei 137/2012, de 2 de Julho.

Vouzela, 17 de janeiro de 2023

A Equipa de Autoavaliação

Ana Catarina L. da Costa Pereira Sousa Pinto	
Maria Raquel Marques Ferreira	
António Manuel Girão de Almeida	
Maria da Luz Pereira Marques	
Maria do Céu Aidos	
António José da Cunha Lourenço	
António Pedro Tadeu Moreira da Costa	
Valentina Costa	
Sofia Riquito	
Pedro Nuno Laja	
Paulo José Figueiredo Morais Carla Alexandra Pereira Marques	
Repres. Associação de Pais/Enc.de Educação	